



Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO
SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE ÁGUAS E SANEAMENTO

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- Elizangela Pereira Soares da Silva **a) e b)**
- Fernanda Soledad Flores **b)**
- Vilma Maria Torrado Viegas Raimundo **c)**

a) É intenção de excluir a candidata por não ter apresentado o formulário de candidatura devidamente preenchido ou formulário que contenha os elementos constantes no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de acordo com o estipulado no ponto 11, do aviso de abertura publicado na página do município;-----

b) É intenção de excluir a candidata por não ter apresentado o comprovativo do reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável, para os candidatos detentores de habilitação estrangeira, de acordo com o estipulado na alínea a) do ponto 12, do aviso de abertura publicado na página do município;-----

c) É intenção de excluir a candidata por não ser detentora do 12.º ano de escolaridade, de acordo com o estipulado no ponto 8, do aviso de abertura publicado na página do município;-----

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário, que se encontra disponível na página eletrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 05 de julho de 2024

O Presidente do Júri,

Paulo Sérgio Mestre Simão
Chefe de Divisão